PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 005/2015

"DEFINE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO MÊS DE JANEIRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimização das atividades administrativas;

Considerando a necessidade de desempenhar uma atividade administrativa célere e eficaz;

Considerando a necessidade de redução de custos com energia elétrica, água, alimentação, telefone, materiais de limpeza e deslocamento dos servidores em horário de almoço;

Considerando que diversas Prefeituras Municipais do Estado já adotaram a alteração do horário de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Definir que, no período de 12 a 30 de janeiro do ano de 2015, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social será de 12 às 18 horas.

Art. 2º Os servidores localizados na Secretaria, abrangidos pela medida, poderão ser convocados para exercer suas atividades no período da tarde, até o limite de sua carga horária, em caso de necessidade, sendo que a recusa ensejará insubordinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (07/01/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às ___ horas do dia __/__/____.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete